



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

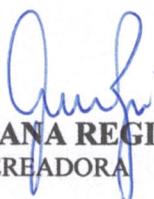
RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:40hs. Em 05/06/2018
José Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 192 /2018
(Da Vereadora Fabiana Regis)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Interino Vítor Hugo para que o mesmo repasse às informações e os documentos relacionados aos atos, receitas e gastos dos entes jurisdicionados para o TCE-PB (Tribunal De Contas Da Paraíba), referente ao mês de Maio do ano corrente, vale salientar que essas informações deveriam ter sido repassadas após 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil (resolução normativa do TCE-PB, nº05/2017), o não repasse dessas informações acarretara multa (artigo 200 do regimento interno do TCE-PB). Solicito também que o prefeito interino pronuncie o motivo de não ter enviados as contas para o TCE-PB, caso já tenha enviado, envie tal relatório para câmara.

Plenário “Luiz de Góes”, em 04 de junho de 2018.


FABIANA REGIS
VEREADORA

EXPEDIDO
Ofício nº 243/2018
06/06/2018
José Farias
VISTO